

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000125/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA – ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: R. Maestro Antônio Cícero, 111 – Caçaroca, Serra, ES, CEP: 29176100 Tel: 2732522982.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
API3254	108100	SE00004002	08/10/2020	604-1/01	195,23
ODC1E19	108100	BS00004699	25/10/2020	706-4/00	293,47
MQX8D27	108100	CF00009245	22/07/2020	593-2/00	1467,35

Fabício Araújo Dutra
Secretario Municipal de Defesa Social